



**EDITAL DE CHAMAMENTO - Nº 01/2024
ESCOLHA DE VAGAS REMANESCENTES**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 15 e 38 da Lei Complementar nº 188/2022, de 08 de setembro de 2022, torna público o presente Edital:

Considerando a necessidade de fixar critérios para a escolha de vagas remanescentes do Edital 02/2024, de 29 de novembro de 2024, aos professores admitidos em caráter temporário para atuarem no ano letivo de 2025;

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Edital de Processo Seletivo nº 006/2023 de 26 de dezembro de 2023, para comparecerem no dia 28 de janeiro de 2025, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Alberto Ernesto Lang, 61, município de Presidente Castello Branco - SC, às 9h, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

§ 1º - Os candidatos classificados de acordo com Edital de Processo Seletivo nº 006/2023 de 26 de dezembro de 2023, deverão informar/atualizar seu telefone/Whatsapp e endereço de e-mail junto ao Município de Presidente Castello Branco - SC, através do endereço eletrônico: smec@castellobranco.sc.gov.br, até 24 de janeiro de 2025;

§ 2º - A convocação será realizada por meio deste Edital, publicado no site oficial do município e no e-mail informado pelo candidato.

§ 3º - Todos os candidatos classificados estão aptos a participar da escolha de vagas, inclusive aqueles que possuem vínculo empregatício por conta da gestação, que estiverem afastados por licença maternidade e ou, outros afastamentos com amparo legal;

§ 4º - Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da escolha de vaga, estipulado por este Edital, deverão aguardar uma nova chamada, ocorrendo sua reclassificação para a última posição dentre os classificados.

§ 5º - Os docentes que possuem vínculo empregatício e não comparecerem no dia e horário da escolha de vaga, terão suas vagas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

§ 6º - Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer na data fixada, o mesmo poderá, mediante procuração assinada com firma reconhecida em Cartório e com a indicação da pessoa que lhe representará, autorizar a escolha de vaga em seu nome.

§ 7º - Os candidatos que, no ato, apresentarem atestado médico ou estiverem em isolamento social por conta do COVID-19, poderão realizar a escolha, seguindo a ordem de classificação, através de contato telefônico realizado pela SMEC, no número informado e, posterior confirmação no e-mail: smec@castellobranco.sc.gov.br.

Art. 2º - Fica disponibilizado no anexo I deste Edital, o quadro de vagas remanescentes;

Parágrafo Único: A organização das turmas atende ao disposto no art. 11 da Resolução nº 011/2021 de 29 de outubro de 2021 e no art. 8º da Resolução 012/2021 de 29 de outubro de 2021, ambas do Conselho Municipal de Educação, homologadas pelo Decreto nº D/4.828/2021 de 10 de novembro de 2021.

Art. 3º- A escolha das vagas remanescentes previstas neste Edital, deverá iniciar pelas gestantes com vínculo empregatício, respeitando a carga horária vinculada.

Art. 4º- Havendo vagas remanescentes ou novas vagas, depois de concluída a convocação e, não havendo mais interessados na vaga, será realizada nova chamada dos classificados deste Edital de Processo Seletivo nº 006/2023 de 26 de dezembro de 2023, para ampliação da carga horária.

Art. 5º - A escolha da vaga é definitiva para o ano letivo de 2025, não sendo permitida a alteração de turmas no caso de existência de novas vagas ao longo do ano letivo.

Art. 6º - Reserva-se o direito à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto em realizar a remoção de vaga, considerando os interesses da administração pública e a legislação vigente.

Art. 7º- A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, publicará a cada novo chamamento a posição na ordem classificatória dos candidatos.

Art. 8º- Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 9º- O presente Edital entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Castello Branco, 26 de Dezembro de 2024.



Terezinha Matiolo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ANEXO I

Quadro de Vagas Remanescentes/2025

| Vagas: | Turma: | Carga Horária: | Turno: | Quantidade de alunos: | Unidade Escolar |
|--------|-----------------|----------------|------------|-------------------------------|-----------------|
| 01* | Berçário II A | 20h | Matutino | 07 | CMEI Acalanto |
| 01* | Berçário II A | 20h | Vespertino | 07 | CMEI Acalanto |
| 01 | Pré Escolar I | 20h | Matutino | 24** (03 alunos com Laudo) | CEE de 1º Grau |
| 01 | Pré Escolar I | 20h | Vespertino | 24** (03 alunos com Laudo) | CEE de 1º Grau |
| 01 | Pré Escolar II | 20h | Matutino | 15 | CEE de 1º Grau |
| 01 | Pré Escolar II | 20h | Vespertino | 15 | CEE de 1º Grau |
| 01 | 1º ano Integral | 20h | Vespertino | 20 | CEE de 1º Grau |
| 01 | 3º ano | 20h | Matutino | 21** (02 alunos com Laudo) | CEE de 1º Grau |

Fonte: Sistema Escola Via Net – EVN em 19/11/2024

| Vagas: | Área: | Carga Horária: | Turno: | Quantidade de alunos: | Unidade Escolar |
|--------|---------------------------------|----------------|------------|--|-----------------|
| 01 | Recreação Literatura | 20h | Matutino | B I A: 4 aulas B I B: 4 aulas B II A: 4 aulas B Misto: 4 aulas M II: 5 aulas L | CMEI Acalanto |
| 01 | Recreação | 20h | Matutino | M I: 4 aulas M II: 4 aulas 10 aulas vivências – M *** | CMEI Acalanto |
| 01 | Recreação | 20h | Vespertino | B I A: 4 aulas B I B: 4 aulas 10 aulas vivências B I *** | CMEI Acalanto |
| 01 | Recreação | 20h | Vespertino | B II A: 4 aulas B Misto: 4 aulas M I: 4 aulas M II: 4 aulas | CMEI Acalanto |
| 01 | Literatura | 20h | Matutino | B I A: 5 aulas B I B: 5 aulas B II A: 5 aulas B Misto: 5 aulas | CMEI Acalanto |
| 01 | Literatura | 20h | Matutino | B II B: 5 aulas M I: 5 aulas 10 aulas vivências B II *** | CMEI Acalanto |
| 01 | Literatura | 20h | Vespertino | B I A: 5 aulas B I B: 5 aulas B II A: 5 aulas B Misto: 5 aulas | CMEI Acalanto |
| 01 | Literatura | 20h | Vespertino | B II B: 5 aulas L B II B: 4 aulas R M I: 5 aulas L M II: 5 aulas L | CMEI Acalanto |
| 01 | Literatura Vivências Cotidianas | 20h | Matutino | Pré I: 05 aulas L Pré II: 05 aulas L 10 aulas Vivências Pré I *** | CEE de 1º Grau |

| Vagas: | Área: | Carga Horária: | Turno: | Quantidade de alunos: | Unidade Escolar |
|---------------|------------------------------|-----------------------|---------------------------------|--|------------------------------------|
| 01 | Literatura Recreação | 20h | Matutino | Creche: 05 aulas Literatura Creche: 04 aulas Recreação Dança: 04 aulas Recreação B II B: 4 aulas | E.M. Taquaral CMEI Acalanto |
| 01 | Literatura Recreação | 20h | Vespertino | Creche: 05 aulas Literatura Creche: 04 aulas Recreação Pré I e II: 05 aulas Literatura Pré I e II: 04 aulas Recreação | E.M. Taquaral |
| 01 | Artes/ Dança | 20h | Matutino Vespertino | Pré Escolar ao 5º ano | CEE de 1º Grau |
| 01 | Língua Estrangeira Inglês | 40h | Matutino | Pré Escolar ao 5º ano 10 aulas Vivências – Pré II *** | CEE de 1º Grau |
| | Vespertino | | E.M. Taquaral CEE de 1º Grau | | |

Fonte: Sistema Escola Via Net – EVN em 19/11/2024

| Vagas: | Turma: | Carga Horária: | Turno: | Unidade Escolar |
|---------------|------------------------|-----------------------|---------------|---------------------------------|
| 01 20h | Educação Financeira | 04 aulas | Matutino | CEE de 1º Grau |
| | | 03 aulas | Vespertino | CEE de 1º Grau |
| | Informática Básica | 05 aulas | Matutino | CEE de 1º Grau E.M. Taquaral |
| | | 05 aulas | Vespertino | CEE de 1º Grau |

Fonte: Sistema Escola Via Net – EVN em 19/11/2024

* Vaga com admissão de 03/02/2025 a 02/06/2025 (previsão de conclusão de licença maternidade)

**Turmas com auxiliar de educação básica.

*** As aulas de Vivências Cotidianas deverão ser ministradas no horário das 11h30 às 13h.

Presidente Castello Branco, 26 de dezembro de 2024.



Terezinha Matiolo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto